



**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0988, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016035344, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS DE MACEDO CHAVES, inscrito no CPF nº \*\*\*.342.381-\*\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal de Classe Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 18 de novembro a 29 de novembro de 2024, responder pelo expediente da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor RICARDO MATOS DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.477.321-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal de Classe Especial, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 65630829).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 492715

PORTARIA Nº 0989, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, referente ao ano de 2024.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400005031783, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, nos termos do Decreto estadual nº 9.063, de 4 de outubro de 2017, e da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022, com as seguintes atribuições:

I - receber, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congêneres;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando à confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário, solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear, para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário dos bens imóveis desta Secretaria, referente ao ano de 2024, os seguintes servidores:

I - RAFAEL LEITE CARVALHO FURTADO, inscrito no CPF nº \*\*\*.199.111-\*\*, 3º SGT PM - Presidente;

II - ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.577.541-\*\*, Perito Papiloscopista/SPTC - Membro; e

III - ANDRÉ LUIZ SILVA MATOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.324.391-\*\*, Gerente de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais/SSP - Membro.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Imóveis os meios, recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 492719

PORTARIA Nº 0990, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016034521, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAÉRCIO SILVA BARROS JUNIOR, inscrito no CPF nº \*\*\*.089.365-\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 7 de dezembro a 21 de dezembro de 2024, responder pelo expediente da 6ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Ceres, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora KEILA CRISTINA PARREIRA BATISTA, inscrita no CPF nº \*\*\*.664.901-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 65349573).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 492724